



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO Nº 2.141/2020, DE 16 DE AGOSTO DE 2020

“Decreta Luto Oficial em razão do falecimento da ex-servidora pública Municipal de São João da Urtiga DRA. DANIELA ZANDONA BREZOLIN.”

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga,
Estado do Rio do Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do DRA. DANIELA ZANDONA BREZOLIN, vítima do COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando que a DRA. DANIELA ZANDONA BREZOLIN é ex-servidora pública Municipal de São João da Urtiga, tendo exercido a função de Médica na nossa Unidade Básica de Saúde Inês Provin Gregolin – UBS ;

Considerando os relevantes serviços prestados pela DRA. DANIELA ZANDONA BREZOLIN para o setor da saúde Urtiguense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por três (03) dias no Município de São João da Urtiga pelo falecimento da ex-servidora pública Municipal DRA. DANIELA ZANDONA BREZOLIN, ocorrido em 16 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA URTIGA, 16 DE AGOSTO DE 2020.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal.